



MANUAL DE FUNCIONAMENTO DO NPJ



FABASB
FACULDADE BAIANA DE SENHOR DO BONFIM

EQUIPE NPJ

Andréa Rodrigues de Souza Felix

OAB/BA 68.829
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

Matheus Guimarães Silva

OAB/BA 81.176
Professor Orientador

Anderson Gabriel Santos Wanderley

OAB/BA 81.468
Professor Orientador

Jacqueline da Silva Gomes

Secretaria

ENDEREÇO

Rua Cônego Hugo, 30, Centro, Senhor do Bonfim / BA, CEP: 48790-000

npjfabasb@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Dias da Semana	Horário
Terça-feira	08h às 14h
Quinta-feira	08h às 14h

março/2026

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Este manual tem como finalidade auxiliar na compreensão dos procedimentos adotados no Núcleo de Prática Jurídica, contribuindo para que os estagiários desenvolvam suas atividades de forma organizada e eficiente, além de aprimorar a qualidade do atendimento prestado aos assistidos. Caso persistam dúvidas durante o preenchimento das fichas de atendimento que não estejam contempladas neste material, recomenda-se entrar em contato com a Secretaria.

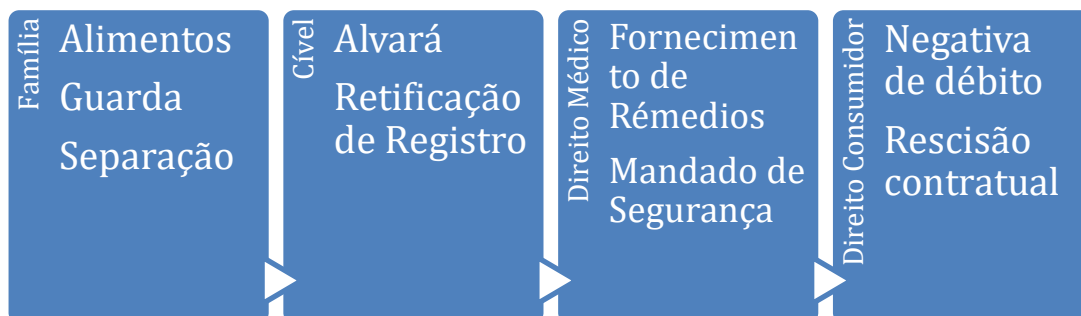
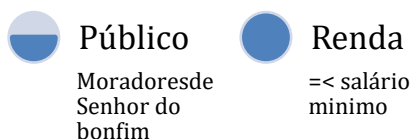
Toda pessoa que buscar atendimento deverá receber a devida orientação, ainda que não seja possível o ajuizamento de ações ou o acompanhamento processual do caso apresentado.

É importante lembrar que, na maioria das vezes, quem procura o Núcleo encontra-se em situação de vulnerabilidade ou enfrentando momentos difíceis. Assim, é fundamental agir com empatia, paciência e respeito, oferecendo não apenas suporte técnico, mas também uma escuta atenta e acolhedora. Registre todas as informações relevantes e desempenhe suas funções com o máximo de profissionalismo.

A vivência no Núcleo de Prática Jurídica representa uma oportunidade essencial para aplicar, na prática, os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação, sendo, frequentemente, o primeiro contato do estudante com a realidade profissional e com a integração entre teoria e prática.

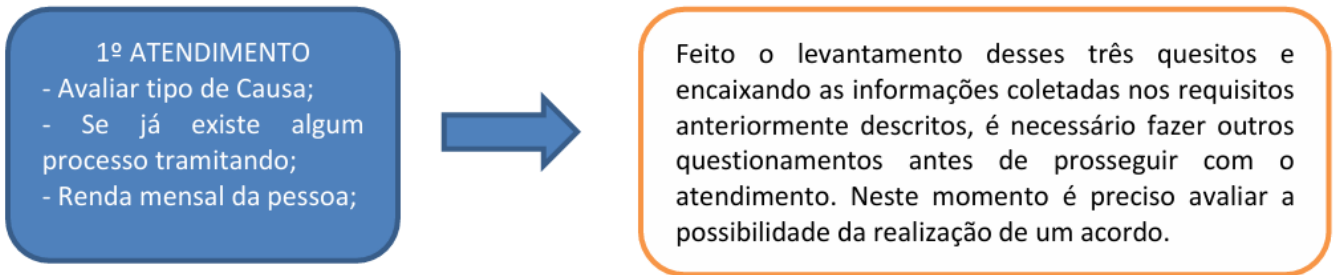
Por fim, toda a equipe do Núcleo estará disponível para prestar apoio e esclarecer dúvidas relacionadas aos atendimentos, ao ajuizamento e ao acompanhamento das ações, bem como às conciliações realizadas no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

2. ATENDIMENTO

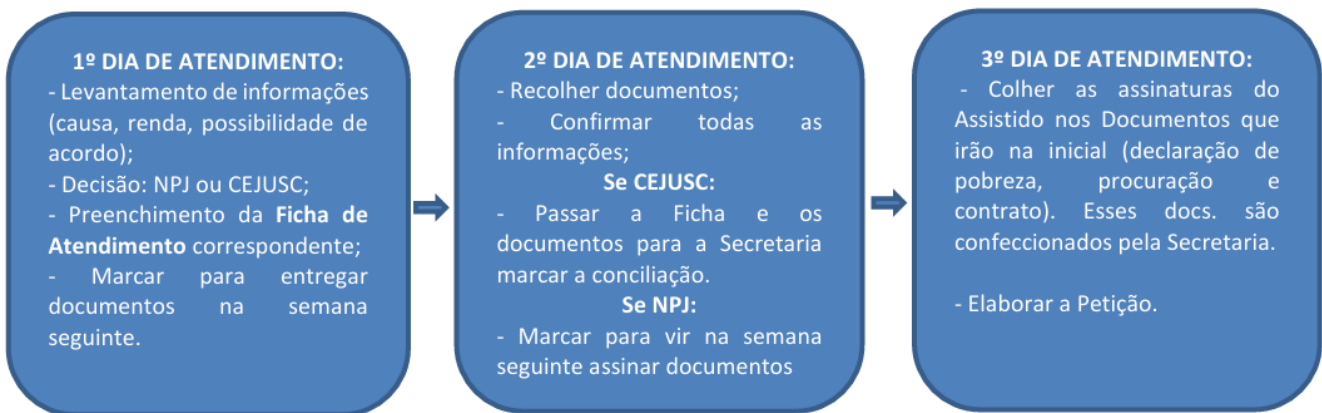


ATENÇÃO: CASO O PROBLEMA TRAZIDO NÃO SEJA DA ALÇADA DO NPJ, É **TERMINANTEMENTE** PROIBIDA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS ATENDIDAS A ADVOGADOS PARTICULARES ESPECÍFICOS. O ESTAGIÁRIO QUE INFRINGIR ESTA DETERMINAÇÃO ESTARÁ SUJEITO A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO REGIMENTO.

O Núcleo de Prática Jurídica tem como finalidade central proporcionar aos acadêmicos do curso de Direito a vivência prática por meio do atendimento de casos reais.



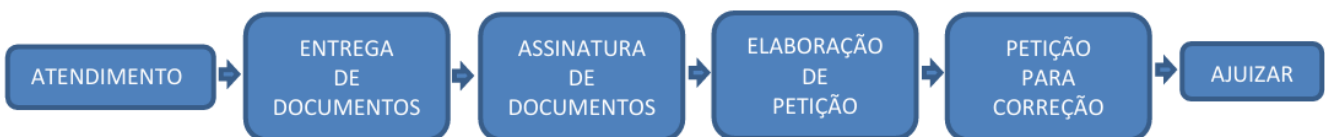
FASES DO ATENDIMENTO



CEJUSC



NPJ



3. ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA ATENDIMENTO

Ação de adoção:

- Como teve contato com o adotando?
- qual a idade do adotando?
- há quanto tempo o adotando está na companhia do requerente?
- há regulamentação da guarda (judicial) do adotando em relação ao requerente?
- o adotando possui bens ou rendas?
- quem são e onde se encontram (endereço) os pais biológicos da criança?
- os pais biológicos concordam com a adoção ou já encontram-se destituídos do poder familiar?
- por que deseja adotar o menor?
- tem consciência o que representa a adoção? - sabe que a adoção é irrevogável?

Ação de alimentos:

- qual o motivo do pedido?
- quais são as necessidades do autor? (gastos mensais, ex.: vestuário, escola, uso de medicamento)
- quais as condições financeiras do alimentante (possibilidade)?
- o alimentante trabalha
- qual o valor da pensão? (Valor que a requerente considere necessário para o sustento do filho)
- como acontecerá o pagamento, em mãos mediante recibo ou depósito em conta, e até que dia do mês?
- a genitora possui conta bancária?

Ação revisional de alimentos:

- quando a pensão foi fixada?
- qual a comarca, a vara e o número do processo em que foi fixada a pensão alimentícia? (não há problema se a parte não souber prestar tais informações no momento do atendimento, já que constam na sentença ou termo de acordo em que foi fixada prestação alimentícia; no entanto, o(a) Assistido(a) deve ser advertido(a) da imprescindibilidade deste documento para a ação);
- qual o valor mensal da pensão fixada?
- qual o motivo do pedido revisional? (a parte deve apontar a ocorrência de novos fatos que ensejaram a modificação do binômio necessidade x possibilidade, que autorizam a revisão de alimentos; p. ex.: novo emprego do alimentante com maiores rendimentos; desemprego do alimentante; novas despesas com o menor em razão de tratamento médico contínuo, mudanças nas necessidades do menor em razão da idade, etc.);

- qual o valor da pensão a ser fixada? (valor que corresponda às alterações no binômio necessidade x possibilidade);
- como acontecerá o pagamento, em mãos mediante recibo ou depósito em conta, e até que dia do mês

Ação de exoneração de alimentos:

- quando a pensão foi fixada?
- qual a comarca, a vara e o número do processo em que foi fixada a pensão alimentícia? (não há problema se a parte não souber prestar tais informações no momento do atendimento, já que constam na sentença ou termo de acordo em que foi fixada prestação alimentícia; no entanto, o(a) Assistido(a) deve ser advertido(a) da imprescindibilidade deste documento para a ação);
- qual o valor mensal da pensão fixada?
- qual o motivo do pedido de exoneração? (a parte deve mencionar os fatos ensejadores da exoneração, p. ex.: a maioridade e independência financeira atual do filho, etc.)

Ação de execução de alimentos (Cumprimento de sentença de alimentos):

- quando a pensão foi fixada?
- qual a comarca, a vara e o número do processo em que foi fixada a pensão alimentícia? (não há problema se a parte não souber prestar tais informações no momento do atendimento, já que constam na sentença ou termo de acordo em que foi fixada prestação alimentícia; no entanto, o(a) Assistido(a) deve ser advertido(a) da imprescindibilidade deste documento para a ação);
- qual o valor mensal da pensão fixada?
- como era realizado o pagamento da pensão, entregue em mãos ou mediante depósito bancário?
- há quantos meses o requerido está em atraso ou vem pagando valores menores do quanto estabelecido?
- o executado está empregado? Sabe informar qual a situação financeira dele? *observar que, caso o débito seja superior a 03 meses, serão realizadas duas demandas executórias, uma sob o rito da prisão, correspondente a até os 03 últimos meses, e a outra relativa aos meses restantes, sob o rito da penhora.

Divórcio (guarda, partilha e alimentos):

- Há quanto tempo o casal está separado de fato?
- Motivos da separação? (relatar sucintamente)
- há filhos? quem ficará com a guarda? (apontar fatos que indiquem que a guarda do(s) filho(s) do casal deve ficar com o (a) requerente); como ficará o direito de visitas? (*obs.: caso as visitas não sejam livres, é necessário indicar o local e horário; além disso, estabelecer a visitação nos períodos de festas e férias escolares, que poderão ser alternadas);
- valor da pensão para os filho(s) menor(es)? (indicar necessidade do filho e possibilidade do alimentante; como acontecerá o pagamento, se entregue em mãos mediante recibo ou

depositado em conta, até que dia do mês; mencionar conta bancária do(a) representante do alimentante);

- constituíram patrimônio comum durante o casamento? Quais bens? (descrever os bens, se imóveis, indicar a localização); qual a proposta de partilha?
- o cônjuge autor deseja pensão para si? (advertir o cônjuge autor da excepcionalidade e temporariedade dos alimentos; indicar fatos que indicam a necessidade, p. ex.: dependência financeira durante o casamento e não inserção no mercado de trabalho atualmente);
- deseja voltar a utilizar o nome de solteira?

Ação de conversão de separação em divórcio:

- qual a comarca, a vara e o número do processo relativos à ação de separação?
- há questões pendentes entre o casal? - as questões relativas a filhos menores e partilha já foram resolvidas na ação de separação? (caso existam filhos e patrimônio comum);
- quais os bens adquiridos durante o casamento? Qual a proposta de partilha? (questionamentos necessários caso a partilha não tenha sido realizada na ação de separação);
- relativamente ao(s) filho(s), quem ficará com a guarda? (apontar fatos que indiquem que a guarda do(s) filho(s) do casal deve ficar com o (a) requerente); como ficará o direito de visitas? (*obs.: caso as visitas não sejam livres, é necessário indicar o local e horário; além disso, estabelecer a visitação nos períodos de festas e férias escolares, que poderão ser alternadas);
- valor da pensão para o(s) filho(s) menor(es)? (indicar necessidade do filho e possibilidade do alimentante; como acontecerá o pagamento, se entregue em mãos mediante recibo ou depositado em conta, até que dia do mês; mencionar conta bancária do(a) representante do alimentante);
- a mulher deseja voltar a usar o nome de solteira, se tal já não foi decidido na separação? *Obs.: os questionamentos relativos aos filhos do casal e à partilha dos bens aplicam-se, tão-somente, aos casos em que tais situações não tenham sido resolvidas na ação de separação.

Ação de reconhecimento e dissolução de união estável (guarda, partilha e alimentos):

- quando e como começou a convivência do casal? Já existe declaração de convivência em união estável?
- Há quanto tempo o casal está separado de fato?
- Motivos da separação? (relatar sucintamente)
- há filhos? quem ficará com a guarda? (apontar fatos que indiquem que a guarda do(s) filho(s) do casal deva ficar com o (a) requerente); como ficará o direito de visitas? (*obs.: caso as visitas não sejam livres, é necessário indicar o local e horário; além disso, indagar a parte acerca da visitação nos períodos de festas e férias escolares, que poderão ser alternadas);
- valor da pensão para o (s) filho (s) menor(es)? (indicar necessidade do(s) filho(s) e possibilidade do alimentante; como acontecerá o pagamento, se entregue em mãos mediante recibo ou depositado em conta, até que dia do mês; mencionar conta bancária do(a) representante do alimentante);

- constituíram patrimônio comum durante a união estável? Quais bens? (descrever os bens, se imóveis, indicar a localização); qual a proposta de partilha?
- o companheiro autor deseja pensão para si? (advertir o companheiro autor da excepcionalidade e temporariedade dos alimentos; indicar fatos que indicam a necessidade, p. ex.: dependência financeira durante a união e não inserção no mercado de trabalho atualmente).

Ação de investigação de paternidade c/c alimentos:

- quem é o suposto pai da criança?
- qual foi o período em que a representante do autor teve relacionamento com o réu?
- o relacionamento era público?
- qual foi a reação do réu ao ser informado sobre a gravidez?
- a requerente e o réu já têm outros filhos registrados?
- a representante do menor procurou o réu após o nascimento da criança?
- o réu recusou-se formalmente a reconhecer a criança? Por quê?
- durante a gestação, o réu prestou auxílio material e moral?
- valor da pensão para a criança? (indicar necessidade da criança e possibilidade do genitor, como ocorrerá o pagamento, se depositado em conta ou entregue em mãos mediante recibo, até que dia do mês);

Ação negatória de paternidade:

- quem é o suposto filho?
- qual é a data de nascimento da criança?
- qual foi a natureza do relacionamento entre o autor e a mãe da criança?
- quando começou e quando terminou o relacionamento?
- por que o autor reconheceu a paternidade?
- por que o autor diz que a criança não é seu filho?
- desde quando o autor sabe que a criança não é seu filho?
- o autor paga pensão alimentícia para a criança? Desde quando?
- como e onde foi fixada a pensão?

Ação de regulamentação de visitas c/c oferta de alimentos:

- com quem está a guarda legal do menor?
- desde quando o autor tem sido impedido de ver o filho?
- quais as dificuldades que têm sido impostas ao direito de visitas?
- quando e como o autor quer ver a criança? (disciplina das visitas)
- em relação aos alimentos, ocorreu recusa da genitora em recebê-los? Por quê?
- qual o valor dos alimentos ofertados? Como acontecerá o pagamento, desconto em folha, depósito ou entregue em mãos? Incidente sobre o salário mínimo ou sobre os rendimentos mensais? (faz-se necessário advertir a parte que o valor será fixado em porcentagem do salário mínimo ou do rendimentos pessoais);

- quais as condições financeiras do requerente? (na demanda de oferta de alimentos é necessário apontar a possibilidade do alimentante, para tanto devem ser mencionadas situações determinantes, como a existência de outros filhos, constituição de nova família, gastos mensais gerais, etc.);

Ação de guarda, regulamentação de visitas e alimentos:

- desde quando a parte está com a guarda de fato do menor?
- a questão já foi discutida em algum outro processo judicial? (em caso positivo, a ação cabível será a de modificação de guarda)?
- os pais do menor conviveram? Por quanto tempo? Há quanto tempo estão separados?
- como é o dia-a-dia do menor? (esse questionamento destina-se ao conhecimento da assistência material e moral prestada ao menor, demonstrando condições favoráveis de concessão da guarda ao autor, p. ex.: o menor estuda? Tem algum problema de saúde? Caso o(a) requerente trabalhe, quem fica com a criança?);
- como ficará disciplinada a visitação do genitor? (*obs.: caso as visitas não sejam livres, é necessário indicar o local e horário, regulamentando-as; além disso, questionar a parte acerca da visitação nos períodos de festas e férias escolares, que poderão ser alternadas);
- relativamente aos alimentos: a) quais são as necessidades do autor? (gastos mensais, ex.: vestuário, escola, uso de medicamento); b) quais as condições financeiras do alimentante (possibilidade)?; c) o alimentante trabalha?; d) qual o valor da pensão? (valor que a requerente considere necessário para o sustento do filho); e) como acontecerá o pagamento, em mãos mediante recibo ou depósito em conta, e até que dia do mês? f) a genitora possui conta bancária?
- já existe registro de ocorrência/denúncia junto ao Conselho Tutelar?

Ação de modificação de guarda:

- com quem está a guarda legal do menor?
- desde quando o guardião tem a guarda?
- como a guarda foi adquirida?
- por que o autor quer a guarda do menor?
- o autor já está com a guarda de fato do menor? *Obs.: na petição inicial deve ficar fartamente demonstrado a necessidade de modificação da guarda, por meio de fatos que justifiquem a medida, p. ex.: negligência por parte do guardião, etc.

Ação de interdição:

- qual é o vínculo de parentesco entre o autor e o interditando?
- o interditando reside na companhia de quem?
- o interditando é casado?
- o interditando possui filhos?

- qual é a origem e a natureza dos problemas do interditando? (na petição inicial deve ser indicado o CID da doença que acomete o interditando);
- quais são as dificuldades do interditando? (descrever o cotidiano do interditando, apontando a incapacidade para realização de determinadas atividades, p. ex.: o interditando não consegue dirigir-se à agência bancária, necessita do cuidado de terceiros para realização de atividades do dia-a-dia, etc.)
- o interditando já esteve internado? Durante quanto tempo?
- o interditando toma remédios regularmente?
- qual é a idade do interditando?
- o interditando possui bens? Quais? Qual valor? (descrever os bens);
- o interditando possui rendas?

Ação de tutela:

- qual o motivo do pedido? (morte ou ausência dos pais ou destituição do poder familiar, conforme art. 1.728 do CC); - qual a relação, grau de parentesco, do autor com os menores?
- os menores possuem bens?
- quem se encontra na administração dos bens dos menores?

Ação de suprimento de idade:

- qual o motivo do pedido?
- a mulher está grávida?
- o casal tem condições de se manter?
- onde o casal pretende morar?
- há quanto tempo estavam namorando?

Medida cautelar de busca e apreensão de menor:

- qual a razão do pedido?
- o autor tem a guarda legal do menor? Desde quando? Onde e como foi estabelecida?
- foi feito boletim de ocorrência?
- há quanto tempo o réu está ilegalmente com o menor?
- onde está o menor?
- o menor sofre algum problema de saúde que demande urgência?
- tem conhecimento se o menor está, atualmente, em situação de risco?

Ação de retificação de registro civil: (Lei 6.015/73)

- qual o motivo do pedido?
- qual documento registral precisa ser retificado?
- qual a natureza do erro no registro? (p. ex.: grafia, datas, etc.)

- que tipo de constrangimento causa ao autor? (quando se tratar de alteração de prenome em razão de constrangimento);
- qual a alteração sugerida? (caso se trate de alteração de prenome ou inclusão de sobrenome);

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Caso não encontre o tipo de ação desejada, busque informações junto ao Advogado Orientador

ADOÇÃO

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. (VERIFICAR COM O ADVOGADO DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIOS).

AÇÃO DE ALIMENTOS

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

REVISÃO DE ALIMENTOS

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU, E TERMO DE AUDIÊNCIA.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS)

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU, TERMO DE AUDIÊNCIA E EXTRATO BANCÁRIO DE TODOS OS MESES EM ATRASO.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU, E TERMO DE AUDIÊNCIA.

ALVARÁ

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (NORMALMENTE, QUEM PROCURA PARA ALVARÁ, JÁ VEM COM ALGUM DOCUMENTO DO BANCO).

DIVÓRCIO - DIVÓRCIO SIMPLES (SEM FILHOS E BENS)

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

DIVÓRCIO (COM BENS, FILHOS, ALIMENTOS E GUARDA)

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (CASO OS FILHOS JÁ ESTEJAM CASADOS,

SOLICITAR CERTIDÃO DE CASAMENTO DE TODOS, EM CASO DE ÓBITO, A CERTIDÃO), DOCUMENTO DE TODOS OS BENS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, TERMO DE AUDIÊNCIA DA SEPARAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

GUARDA

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS MENORES, NOME E ENDEREÇO DO RÉU. (NO CASO DA GUARDA ESTAR SENDO PLEITEADA POR UM TERCEIRO, SOLICITAR ENDEREÇO DO PAI E DA MÃE DA CRIANÇA E TAMBÉM COMPROVAÇÃO DE RENDA).

INTERDIÇÃO

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, ANTECEDENTES CRIMINAIS E ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO INTERDITADO, LAUDO MÉDICO INFORMANDO DOENÇA.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR, NOME E ENDEREÇO DO RÉU. (CASO JÁ EXISTA RESULTADO DO EXAME DE DNA, SOLICITAR).

RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM:

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DOS FILHOS, ENDEREÇO DOS FILHOS, NOME, DOCUMENTOS PESSOAIS E ENDEREÇO (ÚLTIMO ENDEREÇO) DO COMPANHEIRO FALECIDO, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA UNIÃO.

RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: (COM ALIMENTOS E PARTILHA)

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (CASO OS FILHOS JÁ ESTEJAM CASADOS, SOLICITAR CERTIDÃO DE CASAMENTO DE TODOS, EM CASO DE ÓBITO, A CERTIDÃO), DOCUMENTO DE TODOS OS BENS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.


DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: (UNIÃO JÁ RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

- DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (CASO OS FILHOS JÁ ESTEJAM CASADOS, SOLICITAR CERTIDÃO DE CASAMENTO DE TODOS, EM CASO DE ÓBITO, A CERTIDÃO), DOCUMENTO DE TODOS OS BENS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU E DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; (REGISTRO CIVIL, RG, CPF...).

- DOCUMENTOS: SOLICITAR TODOS OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SOFRER ALTERAÇÕES, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO. CASO NECESSITE, SOLICITAR DOCUMENTOS DE TERCEIROS PARA COMPROVAÇÃO.

PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (DRIVE)

 Declaração de Hipossuficiencia.docx

 Procuração.docx

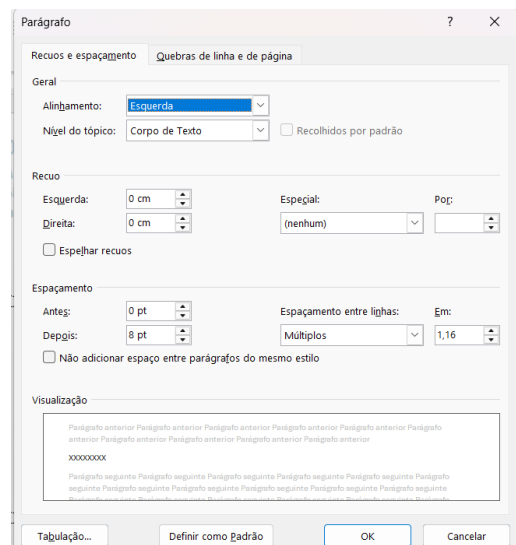
5. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS. ESTAGIÁRIO E ADVOGADO ORIENTADOR

Todos os dias no NPJ o estagiário deverá anotar a jornada de trabalho fim e início e preencher o relatório de atividades (Anexo I).

Fonte: Book Antiqua

Tamanho: 12

Parágrafo: 4



Ao final de cada dia de atendimento, o professor orientador deverá preencher o controle de atendimento no google drive.

E, no caso de ação judicial deverá preencher o controle judicial, do qual servirá como controle de cumprimento de prazos.



NPJ FABASB. Controle de Processos Judiciais.xlsx



NPJ FABASB. Controle de Atendimento NPJ.xlsx

6. DOCUMENTOS DO NPJ

1. Ficha de Atendimento ao Cliente. (Anexo II)

7. DRIVE DO NPJ

npjfabasb@gmail.com

senha: NPJ@2026



APRENDIZADOS E OBSERVAÇÕES

Assinaturas

Assinaturas	
Estagiário	
Professor Orientador / Supervisor	



ANEXO II

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

PRÁTICA SIMULADA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FICHA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Data: ____/____/____

Cliente: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Tels: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

Anotar ponto de referência e telefone para recados: _____

Ex-Adverso(a): _____

Instituição/Nome: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Tels: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

Outras informações que permitam localizar a parte contrária:

Estagiário: _____



Assinatura do Cliente

Assinatura do
Orientador

Assinatura do Estagiário
